

As Ciências Militares e a configuração dos Estudos de Defesa como área do conhecimento científico

Military Sciences and the configuration of the Defense Studies as a field of scientific knowledge

Resumo: Trata-se de pesquisa associada aos Estudos de Defesa, como área do conhecimento científico, no que concerne à perspectiva de cientificidade das Ciências Militares, em particular nos Programas de Pós-graduação das Escolas de Altos Estudos das Forças Armadas no Brasil. Utilizou-se a metodologia qualitativa, a partir da técnica de análise documental, observadas fontes primárias (legislação) e secundárias. Abordam-se a taxonomia, marcos teóricos e conceituais das Ciências Militares e correlatas, inseridas no processo de evolução dos Estudos de Defesa no País, com ênfase para o papel da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército.

Palavras-chave: Defesa Nacional. Pós-Graduação. Forças Armadas. Exército (Brasil). ECEME.

Abstract: It is a research associated with the Defense Studies, as an area of scientific knowledge, as far as the scientific sciences perspective is concerned, in the Post-Graduation Programs of the Specialized Studies Schools of the Armed Forces in Brazil. The qualitative methodology was used, from the documental analysis technique, observing primary sources (legislation) and secondary sources. The taxonomy, theoretical and conceptual milestones of the Military Sciences and correlates, inserted in the process of evolution of the Defense Studies in the Country, with emphasis to the role of the School of Command and General Staff of the Army.

Keywords: National Defense. Post-graduation studies. Armed forces. Army (Brazil). ECEME (Brazilian Army Command and General Staff School).

Rafael Soares Pinheiro da Cunha

Exército Brasileiro, Military Sports Council.

Bruxelles, Belgique.

rafapinheiro@gmail.com

Eduardo Xavier Ferreira Glaser Migon

Exército Brasileiro, Comando da 2ª Divisão de Exército.

São Paulo, SP, Brasil.

eduardomigon@gmail.com

Recebido em: 10 jan. 2017

Aprovado em: 28 jun. 2018

COLEÇÃO MEIRA MATTOS

ISSN on-line 2316-489 / ISSN print 2316-4833

<http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/index>



Creative Commons
Attribution Licence

1 Introdução^{1 2}

O conceito de área de conhecimento, assim como qualquer taxonomia utilizada para sistematizá-lo, é imperfeito. No Brasil, o tema vem sendo desenvolvido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o qual consolida a pesquisa, editando a Tabela de Áreas do Conhecimento (TAC). A atualmente em vigor foi consolidada em 1984, mas apesar de um sólido esforço de revisão conduzido em 2005, tem-se que a proposta de atualização foi amplamente rejeitada pelo universo de pesquisadores, razão pela qual a intenção foi descontinuada. Não tendo sido possível uma revisão de maior dimensão, a TAC 1984 subsiste, sendo objeto de inserções e aperfeiçoamentos pontuais, a exemplo da inserção da “área: Carreira Militar”, na “grande área: Outros” (BRASIL, 1984). A versão não aprovada apresentava áreas novas, tais como: Sociologia da Defesa Nacional, Sociologia Militar, História das Estratégias Militares, História das Instituições Militares e História Militar (BRASIL, 2005).

O amadurecimento e a afirmação de uma área do conhecimento científico, para Domingos Neto *et al.* (2012), decorre em função de demandas e pressões dos profissionais, além de medidas governamentais. No País, entende que o estabelecimento da área de Defesa ocorre com ausência de um trabalho conjunto de profissionais para exercer tal pressão.

Complementarmente, Saint-Pierre *et al.* (2012) postula que a consignação do tema e da área é uma construção política. Entende que Defesa só tem sentido se vista a partir de uma perspectiva que vislumbre a posição dos países no mundo, compondo um mote de profunda relevância e que promove a análise de objeto em construção epistêmica.

Isto posto, para o estabelecimento de um conceito científico associado ao termo Defesa, é conveniente refletir acerca da diferença entre área científica e campo de estudos. Em síntese, por área científica tem-se o conjunto de pesquisadores que compartilham de perspectivas (ontologia), conteúdos (epistemologia) e métodos. Trata-se, portanto, de um conjunto homogêneo de conhecimento e teorias, aplicado a diferentes objetos. Por outro lado, e também em síntese, tem-se que campo de estudos é a denominação do polo oposto, isto é, o conjunto de pesquisadores que, possuindo perspectivas semelhantes ou distintas, bem como conteúdos e métodos, igualmente semelhantes ou distintos, dedicam-se a investigar um objeto comum de reflexão.

As percepções de tais conceitos nos estudos de Defesa não são homogêneas, de maneira que há pesquisadores que tendem a destacar a relevância da área, ao mesmo tempo em que tendem a negar sua cientificidade, sugerindo tratar-se de um campo de estudos e não de área científica. Dentro do enfoque, Raza (2004), como palavras iniciais de sua publicação, postula que “há muita retórica nos estudos de defesa, muitas narrativas experienciais e pouco lastro conceitual”.

1 A presente comunicação de resultados é parte dos esforços dos autores no âmbito do projeto “Rede Nacional de Estudos Estratégicos” (Pró-Estratégia/CAPES). Também, para o segundo autor, é consequência de ações desenvolvidas no contexto dos projetos “A condução da política de defesa no Brasil e em perspectiva comparada” (Pró-Estratégia/CAPES) e “Pesquisa na Educação Superior Militar: das Políticas às Práticas” (CAPES/PNPD).

2 Os conteúdos consolidados neste artigo foram inicialmente desenvolvidos em apoio à participação do segundo autor no Seminário “Ensino de Pós-graduação em Segurança & Defesa”, organizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e no grupo de trabalho “Defesa enquanto área do conhecimento”, organizado pelo Ministério da Defesa no ano seguinte.

Domingos Neto (2013) vem aclarar o que seriam os estudos de Defesa, posicionando-os como “investigações científicas que têm como objeto as forças armadas e as políticas de defesa”, explorando temas como guerra e paz, segurança internacional, indústria de defesa, políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e formulações geopolíticas, além de demais questões de interesse.

As taxonomias propostas pelo CNPq e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) adotam, preponderantemente, a perspectiva de áreas científicas. Esta é razão pela qual a palavra ciência antecede a denominação dos Colégios de muitas grandes áreas e de algumas das áreas e, à guisa de pertinente exemplificação, a Grande Área das Ciências Humanas, na qual se insere a Área de Ciência Política e Relações Internacionais, do Colégio de Humanidades (BRASIL, 2016a).

Entretanto, este debate é antigo, não consensual e, praticamente, inesgotável. Ademais, tem-se que determinadas associações de classe são constituídas ao redor da unidade teórico conceitual, a exemplo da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) e da Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI), dentre outras. Diferentemente, há casos em que são constituídas em função da adesão ao mesmo objeto de estudo, a exemplo da Associação Brasileira de Estudos de Defesa (ABED). Todavia, é importante referir a absoluta preponderância das visões associadas às áreas científicas, em detrimento das minotárias abordagens de campos de estudo.

Em temática aderente, tem-se que o Ministério da Defesa (MD) já se posicionou acerca do assunto, destacando nos estudos de Defesa, as Ciências Militares, constituinte das três Forças Singulares, enquanto área científica, com autonomia ao pensamento militar em Defesa. Cabe destacar que a concepção em vigor é coerente com o cenário internacional, tal como o modelo da taxonomia adotada no meio castrense em Portugal (2009), onde há ciência militar, ciência militar naval e ciência militar aeronáutica.

Dentro desse escopo, observa-se, portanto, que tanto as Ciências Militares quanto os Estudos de Defesa têm configurado temática de relevância crescente na comunidade acadêmica nacional e internacional. Tal fenômeno vem fomentar este aumento de discussões acerca de suas formas de estudo, visões, abordagens científicas e epistemológicas, bem como a compreensão de aspectos referentes a seu caráter multidisciplinar.

Destarte, esta discussão propõe-se a lançar luzes acerca dos elementos associados à perspectiva de cientificidade dos estudos das Ciências Militares nas Forças Armadas (FA) brasileiras, mais em particular no Exército Brasileiro (EB), e dos estudos de Defesa, como área do conhecimento científico. Para fazer face ao alvitrado, quanto aos procedimentos técnico-metodológicos, fez-se uso da pesquisa documental, a partir de fontes, prioritariamente, primárias.

2 Marcos conceituais

De acordo com o *Community Research and Development Information Service* – CORDIS (Serviço Comunitário de Informação para a Investigação e Desenvolvimento) da Comissão Europeia, as áreas científicas gerais englobam as Ciências da Saúde, Humanidades, Ciências Naturais, Ciências Físicas, Ciências Sociais, Ciências Educacionais e Ciências Tecnológicas, as quais apresentam várias subdivisões.

A taxonomia referente explicitamente à Ciência Militar integra-a na área científica geral das Ciências Sociais (em sentido lato), através da área científica específica de Ciências Políticas (em sentido restrito) e da subárea científica específica de Estudos de Políticas Analogamente, Estudos sobre Defesa situam-se dentro do mesmo nível, inseridos na mesma subordinação estrutural (CORDIS, 2007).

Quadro 1 - Classificação das Áreas Científicas.

Nível	Áreas científicas	Código
1º	Ciências Sociais (Área científica geral)	05
2º	Ciências Políticas (Área científica específica)	05.11
3º	Estudo de Políticas (Subárea científica específica)	05.11.02
4º	Estudos sobre Defesa	05.11.02.01
	Políticas de Desenvolvimento	05.11.02.02
	Políticas da União Europeia	05.11.02.03
	Política Internacional	05.11.02.04
	Relações Internacionais	05.11.02.05
	Estudos Internacionais	05.11.02.06
	Ciência Militar	05.11.02.07
	Política dos Transporte	05.11.02.08
2º	Tecnologia	06.03
3º	Tecnologia Militar	06.03.25

Fonte: CORDIS (2007), adaptado pelos autores

Os termos Segurança e Defesa são costumeiramente confundidos no vocabulário nacional. Apesar das diferentes definições, interpretações e enfoques apresentados no meio acadêmico, a Política Nacional de Defesa – PND (BRASIL, 2012a) define Segurança como “a condição que permite ao País preservar sua soberania e integridade territorial, promover seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças, e garantir aos cidadãos o exercício de seus direitos e deveres constitucionais”, consistindo, portanto, como a sensação de liberdade do Estado, da sociedade ou dos indivíduos, afastados de riscos, pressões, ameaças e necessidades extremas. Por sua vez, estabelece que “Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase no campo militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas”, que já transcende para uma ação efetiva, a fim de obter-se ou manter um determinado grau de segurança.

Dentro desta linha, outra perspectiva de inserção em áreas e subáreas é a proposta apresentada pelo MD à CAPES e ao CNPq. Trata-se, possivelmente, de abordagem onde prevaleceu visão organizacional, em detrimento de uma maior reflexão epistemológica, pelo que, apesar de constante do Plano Nacional da Pós-graduação (PNPG) 2011-2020, conforme detalhado no quadro abaixo, obteve pouca, ou nenhuma, aceitação junto à comunidade científica.

Quadro 2 - Composição da Área de Defesa e Segurança Nacionais.

Área	Subáreas
Defesa e Segurança Nacionais	Políticas e Estratégias de Defesa Nacional
	Tecnologias de Defesa
	Ciências Militares Conjuntas
	Ciências Militares Navais
	Ciências Militares Terrestres
	Ciências Militares Aeroespaciais
	Segurança Pública

Fonte: CAPES (BRASIL, 2010c, p. 336), adaptado pelos autores

3 Ciências Militares – marcos teóricos iniciais

Os estudos da guerra, da história militar e, conseqüentemente, das Ciências Militares não datam deste século. Como exemplo, contemporaneamente, Strachan (1983, p. 6 apud SMITH, 2004, p. 56) assinala que na Alemanha do século XVIII, dezesseis novas revistas relacionadas às Ciências Militares surgiram entre 1766 e 1790.

No século XIX, outros compêndios que passaram a ser difundidos foram os dicionários militares, como o de Fernández Mancheño, que data de 1822, constituindo uma fonte de consulta portátil ou compilação alfabética de todos termos próprios das ciências militares, explicando o trabalho dos militares e as suas obrigações e das diferentes espécies de tropas, diferentes tipos de armas antigas e modernas, além das máquinas de guerra da época (JOVER, 2008).

Entretanto, o primeiro *Diccionario de Ciencias Militares*, especificamente, foi publicado em 1895, por Don Mariano Rubió y Bellvé, em Barcelona, sendo composto de três volumes de 986, 1015 e 963 páginas, respectivamente. Inclui itens relativos à história, biografia e bibliografia militar, formação militar, táticas especiais, criação e organização dos exércitos, administração, saúde, saúde militar, lei, justiça militar, virtudes militares, armas ofensivas (portáteis, artilharia, pólvoras, explosivos etc.), armas de defesa, topografia, geografia militar, geologia, fortificação, minas, campanha de vários estudos, meios de comunicação e transporte, marinha militar, mobilização de exércitos, concentração, estratégia, tática geral, as leis e os costumes da guerra. Naquele documento, as Ciências Militares eram definidas como

[...] todas as disciplinas cujo conhecimento interesse de modo directo à conduta da Guerra. A Ciência Militar analisa, examina, compara e deduz, enquanto a Arte Militar executa [...] sendo a Sociologia o domínio dos conhecimentos relativos à existência das sociedades humanas, as Ciências Militares são parte integrante da Sociologia” (BELLVÉ, 1895).

Raleiras (2012, p. 190) infere que da definição apresentada já se poderia concluir que Ciência e Arte Militar já eram consideradas aspectos indissociáveis na conduta da Guerra.

Ademais, Mello (1849, p. 9 apud RALEIRAS, 2012, p. 190) destacava que “De todas as artes e sciencias que se conhecem, é, sem dúvida, a mais antiga a arte da guerra. [...] As sciencias militares, e as que lhe são accessorias, tem presentemente um desenvolvimento espantoso”.

4 **Ciências Militares – marcos teóricos recentes**

Bogdanov (2004, p. 182) situa a guerra como um dos mais complexos fenômenos da vida humana, enquanto que os objetivos da guerra e de sua arte “[...] constituem a base teórica das ciências militares”.

Adicionalmente, apresenta-se o pensamento de Domingos Neto (2006, p. 144) que, dentro de uma perspectiva nacional, coloca que “[...] essa nova área do conhecimento compreenderia as seguintes subáreas: Pensamento Estratégico, Políticas de Defesa e Segurança, Estudos Militares e Instituições de Defesa”.

Saint-Pierre (2012, p. 159) postula que “hay un medio campo en el cual académicos y militares se encuentran para reflexionar y discutir sobre la guerra, la estrategia y la defensa enriqueciendo la reflexión pragmática del militar y aguzando el pensamiento epistémico del académico”.

Percebe-se, portanto, de maneira conclusiva, que a teoria clausewitziana deve ser considerada uma teoria científica, por atender às exigências rigorosas da epistemologia contemporânea (DINIZ, 2010, p. 82). Ademais, atendendo aos vários conceitos analisados e endossado por Raleiras (2012, p. 192) infere-se que as Ciências Militares são um corpo organizado e sistematizado de conhecimentos, além de possuírem princípios, métodos, técnicas e tecnologias próprios, cuja finalidade é o emprego da força armada. Adiciona afirmando que os conhecimentos dão corpo à doutrina de emprego das forças, onde avultam os princípios da guerra e das operações militares. A metodologia que é realizada para a abordagem e solução de problemas é específica e traduz-se no processo decisório militar (exame de situação) ao nível tático e na arte operacional ao nível operativo da guerra. A finalidade é única e relaciona-se com a organização, o preparo e o emprego das FA para a condução da guerra e alcance da paz. Deduz-se, outrossim, que “as Ciências Militares são um domínio científico autônomo caracterizado por um sistema de conhecimentos relativos ao estudo do fenômeno bélico, à aplicação da coação militar e ao emprego da força armada”.

5 **Ciências Militares e correlatas nas Forças Armadas Brasileiras**

O atual sistema de ensino superior brasileiro conta com cerca de duas décadas, cuja concepção vigente encontra-se disciplinada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei 9.394/96 (BRASIL, 1996).

No escopo das Ciências Militares, é fundamental ressaltar o seu Art. 83, que dispõe sobre o ensino militar, classificando-o como “regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”. É, portanto, autônomo, reproduzindo tradição de mais de duzentos anos do País, ao repetir, também, o conteúdo da primeira LDB – Lei 4.024/61 (BRASIL, 1961), em que dispunha no parágrafo único do Art. 6: “o ensino militar será regulado por lei especial”.

O EB foi a primeira das FA a expedir legislação de própria. É, portanto, também relevante observar-se a Lei Nº 9786, de 8 de fevereiro de 1999 (BRASIL, 1999a), conhecida como Lei do Ensino no Exército (LEEx), de onde se extrai que “os cursos realizados em estabelecimentos de ensino militar por detentores de cargos de nível superior, constituem, para efeito universitário, cursos de pós-graduação, desde que atendida a legislação pertinente”, bem como que “os cursos de formação de oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras são de grau universitário, conferindo-se aos seus diplomados a graduação de Bacharel em Ciências Militares”.

Com apoio do Decreto Nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (BRASIL, 1999b), que Regulamenta a LEEx, verifica-se o estabelecimento de mestrados e doutorados, como se depreende de seu Art 15, com a redação: “A pós-graduação, complementando a graduação e a formação universitária, possui programas de mestrado e de doutorado e currículos dos cursos de aperfeiçoamento, de especialização e outros”. Assim, a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME) passou a ter os esforços canalizados, no âmbito das Ciências Militares e da Política, Estratégia e Alta Administração Militar, aos cursos de doutorado e mestrado em Ciências Militares. À Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) couberam os aprofundamentos profissionais níveis *lato* e *stricto sensu* em Operações Militares.

Ademais, o marco basilar para as Ciências Militares é datado em 22 de março de 2002 (BRASIL, 2002), quando o Ministro de Estado da Educação homologou, no Diário Oficial da União, o Parecer nº 1.295/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2001), que estabelecia as normas relativas à admissão de equivalência de estudos e inclusão das Ciências Militares no rol das ciências estudadas no país.

Na Marinha do Brasil, o marco regulatório é a Lei Nº 11.279, de 09 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino naquela Força (BRASIL, 2006). A partir desta, foram definidos os estabelecimentos de ensino responsáveis pelos cursos de educação superior em Ciências Navais: a Escola Naval, para a graduação e a Escola de Guerra Naval (EGN), na pós-graduação. Complementarmente, o Decreto Nº 6.883, de 25 de junho de 2009, que regulamenta a Lei de ensino na Marinha, fixa que, no nível *stricto sensu*, o Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (C-E-MOS) confere o título de mestrado em Ciências Navais; e o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) o de doutorado (BRASIL, 2009a). Adicionalmente, ligado ao Centro de Estudos Político-Estratégicos da EGN há o Mestrado Profissional em Estudos Marítimos, recomendado pela CAPES. Este apresenta como área de concentração a Segurança, Defesa e Estratégia Marítima e dispõe, como de linhas de pesquisa, a Política e Estratégia Marítima; Regulação do uso do mar e Cemarização; e Ciência, Tecnologia, Inovação e Poder Marítimo.

Por sua vez, a Força Aérea Brasileira, por meio da Lei Nº 12.464, de 12 de agosto de 2011, que dispõe sobre o seu ensino, confere aos cursos de formação de Oficiais Aviadores, Intendentes e de Infantaria da Academia da Força Aérea o bacharelado em Ciências Aeronáuticas, Ciências da Logística e Ciências Militares, respectivamente, além da graduação em administração. O ROCA 21-6, Regulamento da Universidade da Força Aérea (UNIFA), aprovado pela Portaria nº 335/GC3, de 27 de abril de 2009, do Comandante da Aeronáutica, estabelece que compete à UNIFA “desenvolver Programas de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais e em outras áreas de interesse do COMAER, compreendendo mestrado e doutorado” (BRASIL, 2009b). Esta, além dos cursos militares, conduz o Mestrado Profissional em Ciências Aeroespaciais, cuja área de concentração é Poder Aeroespacial e Pensamento Político Estratégico Contemporâneo e que apresenta

como linhas de pesquisa o Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa; e a Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial.

6 Ciências Militares – Programa de Pós-graduação da ECEME

A ECEME, estabelecimento de ensino de mais alto nível do EB e que tem a missão de preparar oficiais superiores para o exercício de funções de Estado-Maior, Comando, Chefia, Direção e de Assessoramento aos mais elevados escalões da Força Terrestre, coopera com os órgãos de Direção Geral e Setorial no desenvolvimento da Doutrina Militar para o preparo e o emprego da Força Terrestre.

Fixados os marcos legais nacionais e no EB, iniciou-se a adaptação da estrutura organizacional e, em seguida, o funcionamento dos cursos regulares. Por diretriz do Estado-Maior do Exército (EME) criou-se, em 2000, o Centro de Estudos Estratégicos da ECEME. Nunes (2012) recorda que o Programa de Pós-graduação (PPG) da ECEME foi estabelecido no ano de 2001, sob a responsabilidade da recém organizada Seção de Pós-graduação (SPG), sendo a primeira especialização em Ciências Militares. Naquele momento foi iniciado o curso de Mestrado, tornado efetivo em 2003, ao qual se juntou, a partir de 2005, o curso de Doutorado em Ciências Militares. À época, o PPG tinha total identidade com o Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM), que é decorrente de concurso interno no EB, absorvendo cerca de 20% de cada turma de oficiais diplomados em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Seus créditos acadêmicos eram equivalentes aos oferecidos ao CCEM e a diferença de titulação estaria associada à profundidade da pesquisa do postulante e à apresentação de tese, em três anos ou dissertação, em dois.

Em 2005, a CAPES, em parceria com o MD, deu início ao Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional (Pró-Defesa). Em parceria com a Universidade Federal Fluminense, a ECEME desenvolveu a iniciativa “Rede Brasil Defesa”, no âmbito do qual foram disponibilizadas vagas para a capacitação de instrutores junto ao PPG em Ciência Política daquela universidade. Em 2008, a iniciativa da CAPES-MD foi reeditada, momento em que se constituiu associação entre a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e a ECEME, a qual logrou aprovar o projeto “Gestão Estratégica de Defesa”, contribuindo para a titulação de instrutores da Escola no âmbito do PPG em Administração.

Observa-se que, em pouco mais de uma década, foram estabelecidas as bases legais e as estruturas organizacionais que levaram à reformulação da pesquisa e da pós-graduação na ECEME. Foi concebido e implantado um modelo baseado na pesquisa científica, tendo por escopo principal o estudo das Ciências Militares e da Política, Estratégia e Administração Militares. Sob tal enfoque, buscou-se atender tanto à finalidade de produção de pesquisas e ampliar o conhecimento disponível no EB, quanto de apoiar uma mais abrangente e consistente formação do Oficial de Estado-Maior e do Assessor de Alto Nível (MIGON, 2015).

E sob tal espírito que foi criado o Instituto Meira Mattos (IMM), por meio da Portaria nº 724, de 6 de setembro de 2012, do Comandante do Exército (BRASIL, 2012). Sua denominação é homenagem e referência que reconhecem a importância e a contribuição do passado, mas que definem uma estrutura organizacional e concepção funcional como resposta aos desafios atuais e futuros.

Os esforços de concretização do IMM remontam ao ano de 2011, oportunidade em que houve a reorganização da Seção de Estratégia e Administração, da Seção de Pós-graduação e do

Centro de Estudos Estratégicos. Destina-se, outrossim, a coordenar, orientar, desenvolver e disseminar a pesquisa científica, a pós-graduação e os estudos em Ciências Militares e Segurança & Defesa; criar oportunidades de pós-graduação para militares e civis nessas áreas; contribuir para o aprimoramento dos cursos regulares da Escola; colaborar no desenvolvimento da capacitação dos docentes de pós-graduação do EB e promover o intercâmbio acadêmico com instituições do ensino superior (IES) civil e militar. Além disso, orienta e supervisiona a publicação da revista científica – Coleção Meira Mattos – revista das ciências Militares.

Consequentemente, o IMM foi fundamental na criação de uma nova estrutura subordinada à ECEME que, ao mesmo tempo, permitiu todo o suporte necessário às atividades acadêmicas, bem como encarregou-se das diretrizes e coordenação das ações ligadas ao ensino, docência, pesquisa, produção, divulgação, catalogação, acervo bibliográfico, eventos acadêmicos, intercâmbios e parcerias. Aproxima, portanto, a ECEME de sua visão de futuro e contribui, também, para a desejável sinergia com o meio acadêmico civil, abordada no Livro Branco de Defesa Nacional – LBDN (BRASIL, 2012b), no que diz respeito ao Sistema de Educação e Cultura, uma vez que permite à Escola contar com o segmento civil em seus corpos docente e discente, bem como aperfeiçoa seus programas de pesquisa e pós-graduação.

Dentro do contexto do Sistema Nacional de Educação Superior, em especial o da pós-graduação *stricto sensu*, o alinhamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Militares (PPGCM) da ECEME vai ao encontro do que prescreve o PNPG 2011-2020 (BRASIL, 2010c), tanto na área de conhecimento, como na subárea e linhas de pesquisas propostas no referido Plano para a Defesa e Segurança Nacionais.

Inserido na Área de Defesa Nacional, duas linhas de pesquisa estruturam o PPGCM, a saber: Gestão da Defesa, que investiga o conjunto de atividades administrativas relacionadas com o poder militar, visando ao planejamento, à organização, à coordenação e ao controle do pessoal dos recursos e das instalações das Forças Armadas; e Estudos da Paz e da Guerra, que inquire o fenômeno da guerra, da paz e da conflitualidade.

Quadro 3 - Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do PPGCM.

Área	Linhas de Pesquisa	Assuntos prioritários
Defesa Nacional	Gestão de Defesa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Gestão em Ambientes Militares (gestão das Organizações Militares, de Recursos Humanos, de Instalações, de Saúde, do Ensino, etc.) 2. Gestão Pública (gestão orçamentária e financeira, patrimonial, etc). 3. Liderança Estratégica e Militar 4. Gestão de Processos 5. Gestão de Projetos 6. Economia de Defesa 7. Indústria de Defesa 8. Logística de Defesa 9. Mobilização Militar 10. Ciência, Tecnologia e Inovação em Defesa 11. Técnicas e Métodos de Pesquisa

continua

Quadro 3 - Continuação

Área	Linhas de Pesquisa	Assuntos prioritários
Defesa Nacional	Estudos da Paz e da Guerra	<ol style="list-style-type: none"> 1. Teoria da Guerra e Epistemologia das Ciências Militares 2. Política e Estratégia de Defesa 3. Política e Estratégia Militar 4. Segurança e Defesa 5. Geopolítica 6. Estudos Prospectivos 7. Relações Internacionais 8. História Organizacional e Militar 9. Doutrina (Doutrina Comparada, Eficiência & Efetividade, Preparo & Emprego, Funções de Combate & Sistemas Operacionais, etc.) 10. Operações Militares (Combinadas, Conjuntas, de Pacificação, de Paz, de GLO, etc.)

Fonte: Brasil (2016b).

7 Ciências Militares – novos marcos institucionais no EB

Nos últimos cinco anos a evolução conceitual foi acelerada, tendo sido estabelecidos novos marcos institucionais. Ao final de 2010, iniciou-se o Processo de Transformação do Exército, o qual tem como um de seus pilares estruturantes o vetor Educação e Cultura, a partir do qual se pretende implantar e fortalecer a capacidade de inovação, requisito crítico para o desempenho militar no século XXI (BRASIL, 2010a).

No mesmo ano, o Comandante do Exército estabeleceu suas diretrizes para o período 2011-2014 (BRASIL, 2010b). No que de interesse do sistema de Educação e Cultura destaca-se a determinação, dentre outras, de “incentivar o estudo de estratégia, história militar, liderança, gestão, direito internacional humanitário, relações internacionais, e das tendências da guerra” e de “criar cursos para civis (potenciais formadores de opinião) na ECEME”. Especificamente, quanto à pós-graduação, tem-se a determinação de “buscar o alinhamento entre as pesquisas e o desenvolvimento doutrinário” e de “ampliar o intercâmbio com o meio acadêmico civil, nas áreas da pesquisa científica, educação e cultura, para aprimorar o nosso capital intelectual e assegurar maior difusão dos valores e competência do EB na área educacional”.

Papel relevante no processo de resposta aos novos desafios é o desempenhado pela Coodenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (CADESM), que assessora o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) na “formulação de políticas que deem suporte à autonomia do ensino superior militar”, bem como orienta, supervisiona e proporciona as condições normativas para o funcionamento da pós-graduação e da pesquisa científica (BRASIL, 2011b).

O Sistema de Educação Superior Militar no Exército (SESME) conduzido no âmbito do DECEx fundamenta-se na LEEEx e no Decreto que a regulamenta, pelos quais os créditos das disciplinas dos cursos regulares da carreira (cursos de especialização, de aperfeiçoamento e de altos estudos militares) são aproveitados pelos programas de pós-graduação, permitindo a equivalência de estudos.

Assim sendo, os cursos de especialização conferem os graus de pós-graduação *lato sensu* de especialização em Ciências Militares, cuja equivalência a demais cursos, definida na Resolução nº 001/2001, ficou ratificado pela Portaria Normativa Interministerial Nº 18, de 13 de novembro de 2008 (BRASIL, 2008). O curso de aperfeiçoamento da EsAO pode conferir os graus de especialista ou de mestre profissional em Operações Militares e o Cursos de Altos Estudos Militares (CAEM), composto pelos cursos de Comando e Estado-Maior (CCEM), Chefia e Estado-Maior para Oficiais Médicos (CCEM/Med), Comando e Estado-Maior para Oficiais das Nações Amigas (CCEM/ONA) e Direção para Engenheiros Militares (CDEM), podem conferir os graus de especialista, de mestre acadêmico ou o título de doutor em Ciências Militares.

Adicionalmente, o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPE-AEx), que tem a finalidade de ampliar os conhecimentos para os oficiais já possuidores dos CAEM e de habilitar oficiais não possuidores, titula os discentes com especialização em Ciências Militares, com ênfase em Política, Estratégia e Alta Administração do Exército ou com o pós-doutorado em Defesa Nacional, para os oficiais que já possuam o título de doutor. Por sua vez, mais recentemente, foi estabelecido o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE), com o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre oficiais superiores do EB e de nações amigas, bem como conhecer os aspectos mais relevantes do País nos campos político, militar, social, econômico e científico-tecnológico, sendo equivalente à pós-graduação *lato sensu* em Estudos Estratégicos.

Dentro desse escopo, atendendo à concepção de transformação e à diretriz do Comandante estão sendo cumpridos os objetivos estabelecidos e as metas no âmbito do planejamento estratégico do Exército, dentre os quais se destaca:

- Implantar um novo e efetivo Sistema de Educação e Cultura: Permanente atualização do Sistema de Educação e Cultura; Educação voltada para a Era do Conhecimento; e Adequação da infraestrutura de Educação e Cultura.
- Ampliar a integração do Exército à sociedade: maior integração com o meio acadêmico; e realização de convênios e parcerias.
- Desenvolver as competências essenciais do profissional militar: Desenvolvimento de competências básicas, como habilidades interpessoais, de reflexão, de análise crítica e do pensamento crítico, bem como outras competências necessárias ao profissional militar;
- Contribuir para o desenvolvimento nas áreas de Doutrina e Pessoal: Incrementar a produção de pesquisas científicas aplicáveis ao Exército (BRASIL, 2010b).

8 Ciências militares – avanços acadêmicos

Para fazer face às demandas superiores, a ECEME atualizou seu próprio planejamento estratégico, de onde se extrai a intenção de “ser reconhecida, até 2020, nacional e internacionalmente, no campo das ciências militares, como um centro de excelência nas áreas de ensino, pesquisa e doutrina”, sendo alguns dos objetivos estratégicos organizacionais os de “manter o Ensino da ECEME em constante evolução, contribuindo para a implementação de um novo e efetivo Siste-

ma de Educação Superior Militar” e de “aperfeiçoar a produção e a divulgação de conhecimento na área das Ciências Militares, contribuindo para a integração do Exército com a sociedade”.

Santos (2015) recorda que o PPGCM tem caráter interdisciplinar, priorizando o estudo das Ciências Militares e sua interlocução com as demais áreas do conhecimento, em especial junto às Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Fruto do amadurecimento e melhor estruturação do PPG, a ECEME teve seu curso *stricto sensu* de Mestrado Acadêmico em Ciências Militares recomendado pela CAPES, em 23 novembro de 2012, e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria Ministerial Nº1.009, de 10 outubro de 2013, alcançando a nota três. Passou, então, a configurar como o único curso acadêmico com dupla certificação, sendo reconhecido no sistema de ensino militar (SESME) e no sistema de ensino nacional (CAPES), contando, irrestritamente, com discentes militares e civis, estes, que na primeira turma, em 2014, eram quatro.

O robustecimento do PPGCM e da cientificidade das Ciências Militares têm sido fortalecidos pelo estabelecimento de convênios de pesquisa com outras instituições de ensino superior, com base no Programa Pró-Defesa (parceria da CAPES com o MD) e no Programa Pró-Estratégia (parceria da CAPES com a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República). Neste aspecto, docentes do PPGCM integram equipes de pesquisa no âmbito de cooperações estabelecidas com a Universidade de São Paulo (USP) e com o programa interinstitucional das Universidades paulistas – Programa San Tiago Dantas, parceria da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), ambos ao abrigo do programa Pró-Defesa. Ao mesmo tempo, seguem em andamento cooperações de pesquisa estabelecidas, vinculadas ao programa Pró-Estratégia, com a Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (EBAPE/FGV), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), UNIFA e com o próprio programa San Tiago Dantas.

Em 2013, à cabeceira de novo processo, a ECEME passou a participar do Plano Nacional de Pós-doutorado (PNPD), lançando edital para seleção de candidato para nova vaga disponibilizada para estágio pós-doutoral em Ciências Militares. O pesquisador selecionado recebeu uma bolsa da CAPES para conduzir pesquisa teórica e empírica de forma integrada com um dos docentes/pesquisadores do corpo permanente do PPGCM.

Em que pese o esforço das Ciências Militares na ECEME, na área de pós-graduação, concentrar-se, no momento, nos ajustes necessários para o atendimento às exigências e aos requisitos estabelecidos pela CAPES, para que o curso de mestrado acadêmico esteja perfeitamente alinhado com as diretrizes do MEC e alcance o prestígio desejado no cenário acadêmico nacional, em agosto de 2015, o Departamento de Pesquisa e Pós-graduação (DPPG) buscou alçar voo mais alto. Com a expertise adquirida com o referido curso e fruto do momento de vanguarda acadêmica e de capacitação profissional, houve a apresentação de proposta de curso novo (APCN), em funcionamento, para avaliação na da CAPES – o doutorado em Ciências Militares. Após diligência de visita da Área de Avaliação de Ciências Políticas e Relações Internacionais, ocorrida na ECEME, em 15 de março de 2016, por ocasião da 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) da CAPES, realizada no período de 30 de maio a 3 de junho do mesmo ano, o curso foi recomendado ao reconhecimento do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2016a), registrando-se como data de início de funcionamento o dia 6 de junho de 2016 e a subse-

quente possibilidade de oferecimento universal à sociedade, reforçando a área de concentração de Defesa Nacional.

9 Inserção científica dos Estudos de Defesa

Nunes (2012) afirma que o cenário de mudanças no panorama mundial no pós-Guerra Fria teria sido potencializado, no Brasil, pelas iniciativas resultantes da primeira edição da Política de Defesa Nacional – PDN (BRASIL, 1996) e da criação do MD, em 1999. Agrega, ainda, que a agenda nacional tem incorporado a temática da segurança e da defesa, ampliando o envolvimento da sociedade, com crescente relevância.

Raza (2004) evidencia os dois fatores que dão especificidade à ciência de Defesa, de maneira a distingui-la de outras disciplinas. Estes seriam a natureza do objeto de seu estudo (a Defesa) e seu sistema conceitual próprio associado a um conjunto de normas e práticas que asseguram os requisitos de causalidade, empirismo e sistematicidade. Trata-se de construção teórica relevante, da qual, todavia, se diverge, na medida em que os Estudos de Defesa aparentemente consolidam muito mais uma comunidade reunida por interessados no mesmo objeto de estudos, utilizando diferentes perspectivas científicas, do que uma unidade de perspectiva incidindo sobre objetos distintos de reflexão.

Apresenta-se outra abordagem relacionada à ontologia do termo Defesa, como uma taxionomia (classificação científica) de termos e conteúdos inerentes às Ciências Militares. Ademais, outro enfoque para epistemologia do mesmo termo, seria o de um estudo extremamente complexo, onde se procura obter conhecimentos da ciência além da sua aplicabilidade prática. Levantam-se os seus fundamentos filosóficos, suas bases históricas, sua evolução no tempo e no espaço, procurando posicionar o profissional que emprega o conteúdo, no contexto do mundo contemporâneo.

Como contribuição, apresenta-se uma adaptação de Teoria da Contabilidade (SÁ, 2010), relativa aos requisitos lógicos que possibilitam que a Defesa seja compreendida como uma ciência.

Quadro 4 - Requisitos científicos cumpridos pelos Estudos de Defesa.

Requisitos lógicos necessários a uma Ciência	Requisitos cumpridos pelos Estudos de Defesa
Possuir um OBJETO ou matéria específica de estudos	A utilização do campo do Poder Militar na manutenção da integridade do território nacional, no apoio às ações governamentais e na manutenção da lei e da ordem nos diversos ambientes operacionais é o objeto de estudos específico.
Analisar o objeto sob um aspecto peculiar	Análise do Campo do Poder Militar sob o aspecto de operações militares estratégicas ou táticas.
Possuir MÉTODOS básicos de estudo do objeto	Exame de Situação do comandante tático é um dos métodos básicos de estudo do objeto.
Levantar hipóteses válidas	Hipóteses sobre os Princípios da Guerra, como a economia de meios, emprego da massa, etc, por exemplo, são frequentes.
Estudar os fenômenos com rigor ANALÍTICO	Análise das linhas de ação opostas é exemplo de estudo de fenômeno com rigor analítico.

continua

Quadro 4 - Continuação

Requisitos lógicos necessários a uma Ciência	Requisitos cumpridos pelos Estudos de Defesa
Enunciar VERDADES de valor universal	Exemplo: na defesa de regiões passivas, poderão ser economizados meios para emprego em frentes mais significativas.
Permitir PREVISÕES	As Ordens de Operações, que são definidas após o Estudo de Situação do Comandante, permitem a previsão do desenrolar da operação militar.
Acolher CORRENTES DOUTRINÁRIAS	Particularmente neste aspecto, o estudo da Defesa não admite o acolhimento de correntes doutrinárias. A doutrina é adotada após estudos e aplicada numa única versão, que poderá evoluir como resultado de novos estudos e lições aprendidas,
Possuir TEORIAS PRÓPRIAS	Os Princípios da Guerra são exemplo de teorias próprias da Defesa
Basear-se em conhecimentos de natureza TRADICIONAL conquistados	Milenar é a acumulação do conhecimento em Defesa.
Prestar utilidade	Soberania Nacional

Fonte: Sá (2010), adaptado pelos autores.

Portanto, as definições da epistemologia e da ontologia do termo Defesa, além do seu objeto, pelas suas complexidades, necessitam de um profundo estudo em equipe multidisciplinar, composta por militares das três forças, pedagogos, filósofos, psicólogos, entre outros especialistas.

Entende-se que a pesquisa em Defesa tenha por objetivos contribuir para o avanço do conhecimento na própria área; permitir a produção científica em Defesa em níveis compatíveis com as exigências para a criação de uma área do conhecimento; formar massa crítica em pesquisadores, reconhecidos nacional e internacionalmente em Defesa; e aumentar o intercâmbio das IES e centros de pesquisas militares e civis.

No que tange à aproximação entre os ensinamentos de Defesa e o Militar, tem-se que este é autônomo e independente, regulado por lei própria. Os cursos regulares das três forças singulares, nos níveis formação, aperfeiçoamento e altos estudos, devem ser conduzidos de maneira diferenciada do sistema nacional de ensino, o que permite que os focados na capacitação para o desempenho funcional na carreira não sejam submetidos à avaliação do sistema MEC/CAPES.

Independente da opção de inserção, entende-se que ensino Militar, diferentemente, é contexto específico, de fato e de direito. A cientificidade das Ciências Militares é um indicativo da especificidade, assim como a estrutura e sistema de ensino das Forças Armadas também corroboram a perspectiva. Com igual sentido, os marcos legais vigentes reforçam a assertiva, a exemplo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Art. 83) e da Lei de Ensino do Exército, dentre outros.

Entende-se, assim, que as definições de ensino de Defesa e Militar podem ter conceituações distintas e complementares. O primeiro parece ter por objetivo a formação de massa crítica de mestres e doutores, em âmbito nacional, para a docência e a pesquisa, particularmente visando ao avanço do conhecimento em Defesa. Ao passo que o Militar tem por foco a qualificação do profissional militar que ocupará cargos e desempenhará funções estritamente ligadas ao emprego das Forças Armadas.

Complementarmente, Nunes (2012) comenta que o meio acadêmico tem ocupado espaço importante nessa agenda e que a inclusão das Ciências Militares no rol das ciências estudadas,

pelo Conselho Nacional de Educação, bem como a inserção, no PNPG 2011-2020, de uma área de Defesa e Segurança Nacionais, com a previsão de recursos de fomento e de bolsas dentro e fora do País, seriam marcos de um novo contexto para os estudos de segurança e defesa no Brasil. Como potencial teórico do modelo de Estudos de Defesa, em perspectiva, desse modelo acadêmico integrado, entre as Ciências Militares, Defesa e afins, apresenta-se o quadro abaixo:

Quadro 5 - Potencial teórico do modelo de Estudos de Defesa.

Programa de Pós-graduação	IES	Áreas de Concentração
Ciências Aeroespaciais (PPGCA)	UNIFA	Ciências Aeroespaciais e Pensamento político-estratégico
Ciências Militares (PPGCM)	ECEME	Defesa Nacional
Estudos Estratégicos Internacionais (PP-GEEI)	UFRGS	Segurança, Integração e Desenvolvimento
Estudos Marítimos (PPGEM)	EGN	Segurança, Defesa e Estratégia Marítima
Estudos Estratégicos, da Defesa e da Segurança (PPGEST)	Universidade Federal Fluminense (UFF)	Defesa nacional e poder político Teoria e análise de relações internacionais e segurança internacional
San Tiago Dantas (PPG-STD)	UNESP	Paz, Defesa e Segurança Internacional

Fonte: os autores

10 Considerações finais

Retoma-se a pauta deste trabalho, com a proposta de discutir sobre elementos associados à perspectiva de cientificidade dos estudos das Ciências Militares nas FA brasileiras, com aprofundamento no EB, e dos estudos de Defesa, como área do conhecimento científico.

Verifica-se que o ensino e a pesquisa no âmbito da ECEME, em especial no que concerne às Ciências Militares, vêm sofrendo intenso processo de transformação. Sob novos marcos normativos, assim como atendendo à visão e aos objetivos estratégicos dos órgãos superiores e da própria Escola, foi concebida e organizada uma nova estrutura organizacional, a partir da qual se ampliou a oferta de disciplinas, bem como o rigor e a qualidade da produção científica.

O DECEX, por meio dos projetos Pesquisa em Ciências Militares e Consolidação da Pesquisa e do Desenvolvimento em Ciências Militares, capitaneados pela Fundação Trompowsky, viabilizou a ampliação da inserção das Ciências Militares junto aos segmentos acadêmicos nacional e internacional. As inovações em andamento têm potencial de transbordamento para todo o EB, exércitos de nações amigas, MD e para a sociedade em geral. A médio e longo prazo, inclusive, como consequência da formação de civis, estimam-se reflexos no âmbito da Administração Federal (MD, Secretaria de Assuntos Estratégicos etc.) e nas empresas da Base Industrial de Defesa. Em função da capilaridade das ações de ensino e pesquisa do PPGCM e demais Programas são visualizados reflexos junto a amplo segmento acadêmico, civil e militar: CNPq, CAPES e todas as instituições que interagem com a agenda de ensino e pesquisa em Defesa.

Ademais, alcançou-se a compreensão de que a existência de uma abordagem científica própria pelas Ciências Militares não nega a existência de uma comunidade epistêmica aglutinada em função do objeto de estudos, isto é, a Defesa. Certos pesquisadores, como comentado, ainda percebem a Defesa como dependente de um breviário teórico multidisciplinar para efetivar sua expressão ou então ainda a observam com complexidade, no tocante à conceituação de seu objeto de estudo e à identificação da especificidade da delimitação de seu campo de ação.

Entende-se que os Estudos de Defesa ainda apresentam carências estruturais, ausentes em ciências em processo de consolidação. Por conseguinte, há espaço para debate de questões, que se tornam mais compreensíveis em conjunto a outras disciplinas, sendo, destarte, mais que uma ciência, mas a expressão de um conjunto de demandas que envolvem a própria terminologia.

Todavia, para maior clareza, destaca-se o entendimento de que, no âmbito da CAPES, isto é, do ensino de pós-graduação nível *stricto sensu*, os esforços devem ser no sentido de fortalecer a inserção de ambas as perspectivas – a área científica de estudo das Ciências Militares e a inserção do campo de estudos de Estudos de Defesa –, assegurando legitimidade e fortalecendo os esforços já em andamento nos sistemas de ensino das Forças Singulares. Enquanto que, no âmbito do CNPq, onde se sistematizam as pesquisas – objeto de estudos – em andamento, há maior possibilidade da inserção do tópico Defesa, ou Estudos de Defesa.

Em ambos os contextos, cabe também destacar que, em consequência das perspectivas (ontologia) e conteúdos (epistemologia), convém diferenciar a inserção, quer na CAPES quer no CNPq, das propostas vinculadas à Defesa, em termos substantivos, em relação àquelas vinculadas à Defesa, em termos adjetivos. A conveniência em se diferenciar a Defesa em um núcleo central – estudo da guerra e dos conflitos – e núcleos complementares não denota maior ou menor relevância a quaisquer dos núcleos, mas sim a diferenciação de perspectivas e conteúdos. O tema foi amplamente debatido pelo MD e Forças Singulares junto à CAPES e à Comissão da Agenda Nacional de Pesquisa, ao longo de 2014.

Finalmente, somente a partir da publicidade da temática, da ampliação dos efetivos de estudiosos especializados e de reflexões é que se percebe, em que pese o longo caminho a ser percorrido, que os alcances referentes à cientificidade, bem como da fixação da área do conhecimento, poderão avançar deste constructo, ultrapassando peculiaridades taxonômicas, ampliando as fundamentações epistemológicas e alcançando-se a construção do amadurecimento científico sinérgico, em amplo espectro.

Referências

BELLVÉ, Mariano Rubió. **Diccionario de ciencias militares**. Barcelona: Revista científico-militar y Biblioteca Militar, 1895.

BOGDANOVE, S. A. Military Science, its structure and content as the present stage in the development of military thought. **Military Thought**, v. 13, n. 2, p. 135-150, 2004.

BRASIL. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1961. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Tabela de áreas do conhecimento**. Brasília, DF, 1984. Disponível em: <http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. **Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999**. Dispõe sobre o Ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília, DF, 8 fev. 1999a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9786.htm. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. **Decreto nº 3.182**, de 23 de setembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o ensino no Exército Brasileiro e dá outras providências. Brasília, DF, 1999b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3182.htm. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 1.295/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação**. Brasília, DF, 6 nov. 2001. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2001/pces1295_01.pdf . Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Despachos do Ministro. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 58, p. 12, 26 mar. 2002.

_____. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Nova tabela das áreas do conhecimento**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://www.ppg.uema.br/uploads/files/cee-areas_do_conhecimento.pdf. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. **Lei nº 11.279**, de 9 de fevereiro de 2006. Dispõe sobre o ensino na Marinha. **Lex**, Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11279.htm. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Portaria Interministerial nº 18, 13 de novembro de 2008. Dispõe sobre a equivalência de cursos nas instituições militares de ensino em nível de pós-graduação lato sensu. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 222, n. 44, 14 nov. 2008.

_____. **Decreto nº 6.883**, de 25 de junho de 2009. Regulamenta a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o ensino na Marinha. Brasília, DF, 2009a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6883.htm. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Ministério da Defesa. Força Aérea Brasileira. ROCA 21-6 – Regulamento da Universidade da Força Aérea (UNIFA), aprovado pela Portaria nº 335/GC3, de 27 de abril de 2009. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 79, p. 15, 28 abr. 2009b.

_____. Exército Brasileiro. Estado-Maior do Exército. **O processo de transformação do Exército**. Brasília, DF: EME, 2010a.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Diretriz Geral do Comandante do Exército para o período de 2011-2014**. Brasília, DF: MD, 2010b.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020**: documentos setoriais. Brasília, DF: Capes, 2010c. 2 v.

_____. **Lei nº 12.464**, de 12 de agosto de 2011. Dispõe sobre o ensino na Aeronáutica; e revoga o Decreto-Lei no 8.437, de 24 de dezembro de 1945, e as Leis nos 1.601, de 12 de maio de 1952, e 7.549, de 11 de dezembro de 1986. Brasília, DF, 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12464.htm . Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Departamento de Educação e Cultura do Exército. **Portaria nº 389/DECEX, de 4 de julho de 2011**. Cria a Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento da Educação Superior Militar no Exército (CADESM). Rio de Janeiro, RJ, 2011b. Disponível em: http://www.decex.eb.mil.br/port/_leg_ensino/2_educacao_eb-decex/35_port_389_CmtEB_04jul2011_CriaCADESM.pdf . Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Ministério da Defesa. **Política Nacional de Defesa**. Brasília, DF: MD, 2012a.

_____. Ministério da Defesa. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília, DF: MD, 2012b.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Portaria nº 724, de 6 de setembro de 2012.** Cria o Instituto Meira Mattos, extingue o Centro de Estudos Estratégicos e altera dispositivos do Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Boletim do Exército**, Brasília, DF, n. 37, 14 de setembro de 2012. Disponível em: <http://www.epex.eb.mil.br/images/pdf/doc/be37-12.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Portaria Ministerial nº 1.009, de 10 outubro de 2013. Brasília, DF, 2013. Acesso em: 6 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Sobre as áreas de avaliação.** Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Sai resultado de propostas de cursos novos de pós-graduação.** Brasília, DF, 2016a. Disponível em: www.capes.gov.br/component/content/article/36-salaimprensa/noticias/7941-sai-resultado-de-propostas-de-cursos-novos-de-pos-graduacao-7. Acesso em: 10 jun. 2016.

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército. **Edital de Seleção para o Programa de Pós-graduação em Ciências Militares da ECEME, nível stricto sensu – ingresso 2017.** Rio de Janeiro, RJ, 2016b. Disponível em: http://www.eb.mil.br/documents/10138/7278234/Edital_Processo_Seletivo_PPGCM_2017.pdf/09fe755e-3e30-4b72-a63b-d070e42adff6. Acesso em: 3 dez. 2018.

CORDIS. **Classificação das áreas científicas Cordis: versão portuguesa.** 2007. Disponível em: https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_service.conteudos_cont?pct_id=639&pv_cod=41FamadSH78a. Acesso em: 10 fev. 2016.

DINIZ, Eugenio. Epistemologia, História e Estudos Estratégicos: Clausewitz versus Keegan. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 39-90, jan./jun. 2010.

DOMINGOS NETO, Manuel. Defesa e segurança como área do conhecimento científico. **Tensões Mundiais**, Fortaleza, v. 2, n. 3, p. 136-149, jul./dez. 2006.

_____. *et al.* **Seminário sobre a configuração dos Estudos da Defesa como área do conhecimento científico:** reunião conjunta ABED-CPDOC/FGV. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

_____. A necessidade dos estudos da defesa. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA, 6., 2013, Aracaju. **Livro...** Aracaju: UFS, 2013. p. 47-65.

JOVER, Francisco Gago. **Glosarios y diccionarios militares del siglo XIX**. Alicante: Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes, 2008.

MIGON, Eduardo Xavier Ferreira Glaser. O que vai pelas Forças: o Instituto Meira Mattos. **Revista do Clube Militar**, Rio de Janeiro, n. 456, p. 34-37, 2015.

NUNES, Richard Fernandes. O Instituto Meira Mattos da ECEME e o processo de transformação do Exército Brasileiro. Coleção Meira Mattos, Rio de Janeiro, 2. quad., n. 2, [p.1-11], 2012. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/RMM/article/view/232/205> . Acesso em: 10 fev. 2016.

PORTUGAL. Portaria n.º 1.099, de 24 de setembro de 2009. **Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna. Diário da República Portuguesa, Lisboa**, série 1, n. 186, p. 6812-6814, 24 set. 2009.

RALEIRAS, Maurício Simão Tendeiro. O doutoramento em ciências militares: um fim ou uma fase do processo educativo das Forças Armadas? **Boletim Ensino/Investigação**, Lisboa, n. 12, p. 85-220, maio 2012.

RAZA, Salvador Ghelfi. A questão da cientificidade nos estudos de defesa. **Política Externa**, São Paulo, v. 12, n. 3, 21 fev. 2004. Disponível em: <http://politicaexterna.com.br/2200/questao-da-cientificidade-nos-estudos-de-defesa/>. Acesso em: 10 fev. 2016.

SÁ, Antônio Lopes. **Teoria da contabilidade**. Rio de Janeiro: Atlas, 2010.

SAINT-PIERRE, Hector Luis *et al.* **Seminário sobre a configuração dos estudos da defesa como área do conhecimento científico**: reunião conjunta ABED-CPDOC/FGV. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2012.

SANTOS, Agnaldo Oliveira. **A ECEME fortalece seu Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares e dá avanços significativos na consolidação de seus cursos de mestrado e doutorado**. 2015. Disponível em: <http://eblog.eb.mil.br/index.php/noticias/4099-a-eceme-fortalece-o-seu-programa-de-pos-graduacao-em-ciencias-militares-e-da-avancos-significativos-na-consolidacao-de-seus-cursos-de-mestrado-e-doutorado>. Acesso em: 8 fev. 2016.

SMITH, Hugh. **On Clausewitz: a study of military and political ideas**. New York: Palgrave Macmillan, 2004.